



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 025/2026/COLEX/HUPES-UFBA-HU BRASIL

Salvador, data da assinatura eletrônica.



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
NIRE 29901182052 CNPJ 15.126.437/0001-43
Hospital Universitário Professor Edgard Santos

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPES-UFBA-HU BRASIL

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, na sala de reuniões da Superintendência do HUPES-UFBA-HU BRASIL.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

A reunião foi convocada, por e-mail em 26/05/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS

Prof. Dr. José Valber Lima Meneses - Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos; **Dr. Rodrigo Machado Santos** - Gerente Administrativo; **Sra. Carolina Calixto** - Gerente de Atenção à Saúde; **Prof.ª Dra. Viviane Almeida Sarmiento** - Gerente de Ensino e Pesquisa em substituição; **Sra. Natalia Rosas Batista** - Chefe do Setor de Governança e Estratégia - SEGOV; **Sra. Talita Rodrigues Viana Alban** - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos - UGERC; **Sra. Tatiana Leao Kiefer De Albuquerque Mello** - Chefe em substituição do Setor de Gestão da Qualidade - STGQ; **Sra. Karolline Santos Macedo** - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente - UGQSP e o **Sr. Darci Silva de Souza**, Analista Administrativo da Superintendência.

IV. PAUTA

1. 23534.009470/2026-53 - deliberar sobre apresentação trimestral da relação de incidentes graves, *never events* e óbitos institucionais, bem como do andamento dos respectivos planos de ação;

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

Item 1 - Deliberação sobre a apresentação do Relatório de Incidentes Assistenciais - 1º Trimestre de 2026;

Foi submetida à apreciação do Colegiado Executivo pedido para deliberar sobre apresentação, feita pelo Setor de Gestão da Qualidade, com os indicadores trimestrais de incidentes de notificados no VIGIHOSP. Foram apresentados os indicadores do 1º trimestre de 2026, com aumento de 9% em relação ao mesmo período de 2025, sendo 28% dos eventos classificados com dano. Desses, 2% corresponderam a danos graves (duas reações adversas a medicamentos não evitáveis e duas lesões por pressão em estágio 3- *never event*), cujos planos de ação locais foram apresentados, com prazo de execução até 13/06. Também foi discutido e aprovado pelo Colegiado o plano de ação sistêmico para gerenciamento do risco de lesão por pressão, elaborado pela UGQSP - 60910075. Após análise da matéria, os membros presentes do Colegiado Executivo do HUPES/UFBA/HU Brasil deliberaram, por unanimidade, **DAR CIÊNCIA** aos resultados apresentados e **APROVAR** o plano de ação sistêmico para gerenciamento do risco de lesão por pressão, conforme documentação constante nos autos e Apresentação SEI nº 60910075.

VI. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12 horas, da qual eu, Darci Silva de Souza, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Membros do Colegiado Executivo do HUPES-UFBA-HU BRASIL:

Ata - SEI 025 (61510918)

SEI 23534.010864/2026-54 / pg. 1

(assinado eletronicamente)
Prof. José Valber Lima Meneses
Superintendente do HUPES-UFBA-HU BRASIL

(assinado eletronicamente)
Dr. Rodrigo Machado Santos
Gerente Administrativo do HUPES-UFBA-HU BRASIL

(assinado eletronicamente)
Enfa. Carolina Calixto De Souza Fontes
Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA-HU BRASIL

(assinado eletronicamente)
Prof.^a Dra. Viviane Almeida Sarmento
Gerente de Ensino e Pesquisa em substituição do HUPES-UFBA-HU BRASIL

Redator:

(assinado eletronicamente)
Darci Silva de Souza
Analista Administrativo do HUPES-UFBA-HU BRASIL



Documento assinado eletronicamente por **Darci Silva De Souza, Analista Administrativo**, em 02/06/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 02/06/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fernandes Weyll Pimentel, Gerente, Substituto(a)**, em 02/06/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 02/06/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Almeida Sarmento, Gerente, Substituto(a)**, em 03/06/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61510918** e o código CRC **00E67345**.

Referência: Processo nº 23534.010864/2026-54 SEI nº 61510918